

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2016, 4 de fevereiro de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 006/2016/GAB,

## RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, RG nº 4.278.183-5, através da Portaria nº 090/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrépiconico do Município de de e é à z Azul no endereço www.eeuaeul.pulesy.ebv.br

Págins: 5 ed. 1258